

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05**

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.002390/2020-31, cujo objeto consiste na participação de servidores lotados na Divisão de Logística, da Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração desta Superintendência, na ação de desenvolvimento sobre “**Elaboração de Planilha de Composição de Custos**”, a ser realizada na modalidade de turma exclusiva (*in company*) e presencial, nas dependências da SUDECO, com carga horária de 19 horas nos dias de 03, 04, 07 a 09 de dezembro de 2020. O evento será realizado pela empresa Travessia Consultoria em Gestão Empresarial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico RHCAP (SEI 0212618).

2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, publicada no DOU, do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666 de 1993, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa TRAVESSIA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 36.484.942/0001-30, no valor estimado de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 27/11/2020, às 10:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0214801** e o código CRC **FCD22A3F**.